PORTARIA Nº 93/2021

Barueri, 29 de abril de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2021 da Secretaria da Família, solicitando a cessão da Servidora Sra. Luana Aparecida da Silva,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. LUANA APARECIDA DA SILVA**, matrícula n° 201350, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor de Alta Complexidade – DAC 03, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Família, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 26 de abril de 2021, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 26 de abril de 2021.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE